



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA Nº 024/2015-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do CREA-AM e;

CONSIDERANDO, ainda, os Atos Normativos nº, 02 e 08/2010 do CREA-AM;

RESOLVE:


NOMEAR o Senhor **RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JÚNIOR** matrícula nº 342/98, para exercer o Cargo Comissionado de Confiança na função de Ouvidor do Crea-AM, cumprindo a jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais de 09h às 18h, com intervalo de 1 (uma) hora de almoço.

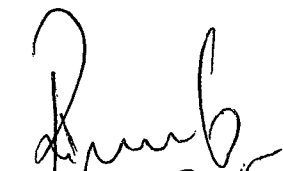
Esta Portaria entrará em vigor

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

20 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus,


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **CREA-AM**


21.01.2015